

A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Argruição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, este será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Prof. Dr. Diogenes Cortijo Costa – Presidente – UNICAMP, Profa. Dra. Janaina Antonino Pinto – UNICAMP, Prof. Dr. David de Carvalho – UNICAMP, Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia – UFU e Prof. Dr. Edvaldo Simões da Fonseca Junior – USP. Suplentes: Prof. Dr. Pedro José Perez Martinez – UNICAMP, Profa. Dra. Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira – UNICAMP, Prof. Dr. Luciano Aparecido Barbosa – UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Monari – UFSCAR, Prof. Dr. Gregório Luis Silva Araújo – UNB, Profa. Dra. Deborah Valandro de Souza – IFES, Profa. Dra. Carla Therezinha Dalvi Borjaille Alledi – IFES, Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues – UNESP e Prof. Dr. Ricardo Nascimento Flores Severo – IFRN.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alana Dias de Oliveira, Anderson Manzoli, Fernando Feitosa Monteiro, Gisele Lucas Garcez, Ivan Damasco Menzori, Leandro Jose Lemes Stival, Luiz Augusto da Silva Florêncio, Tamara Vieira Pascosto Lenhath, Willian Viana Campos e Yago Isaias da Silva Borges.

(Proc. nº 05-P-20204/2024)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III (Endocrinologia), do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

- títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- currículo lattes;
- narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até - 48 horas - após - a - publicação - do indeferimento - do - pedido - de reconsideração.

#### II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### III – DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 5)

II. Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

IV. Prova Específica (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. - A Comissão Julgadora procederá à argruição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A Prova Específica constará de uma Prova Prática onde o candidato deverá discorrer oralmente por até 30 minutos, sobre Deficiência de hormônio do crescimento e sua relação com a sensibilidade à insulina. A Comissão Julgadora poderá apresentar questionamentos complementares ao tema.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. - As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. - Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. - As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V – DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

#### ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS MD758 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 1.

EMENTA: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

OBJETIVOS: Submódulo Centros de Saúde Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções. O estudante deverá realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta, hábitos de vida e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos de diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanha. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

#### MD134 – ATENÇÃO CLÍNICO-CIRÚRGICA III:

EMENTA: Desenvolver atividades teórico-práticas nas áreas Clínicas de Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Proporcionar ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia, Pneumologia e Submódulos: 1.

Reumatologia 2. Hematologia 3. Endocrinologia 4. Nefrologia 5. Pneumologia/Torácica Departamentos envolvidos: Cirurgia Clínica Médica Carga horária: 21 créditos 320 horas 40 horas semanais 8 semanas Local: FCM – UNICAMP HC – UNICAMP Hemocentro - UNICAMP 60 Cirurgia Torácica, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área.

(Proc. nº 02-P-29757/2024)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA COMUNICADO

Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor M5 3.1 na área de Materiais e Processos de Fabricação, nas disciplinas EM014 – Materiais Poliméricos e IM561 – Reologia e Processamento de Polímeros, para o Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia 04/11/2024 – (segunda-feira)

09h – Início e abertura do concurso; na sequência elaboração pela Comissão Julgadora, das questões da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura; em seguida a Comissão Julgadora fará a leitura das questões, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e a internet, após, os candidatos terão prazo de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora

Dia 05/11/2024 – (terça-feira)

08h30 – Divulgação dos resultados da prova escrita, sorteio do ponto para a Prova Didática.

Realização da Prova de Títulos pela Comissão Julgadora.

Dia 06/11/2024 – (quarta-feira)

24 horas após o Sorteio do Ponto – Prova Didática.

Na sequência, Prova Específica

Dia: 07/11/2024 – (quinta-feira)

08h – Prova de Argruição

Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

\*Este calendário pode sofrer variações.

Constatada a ausência de um ou mais candidatos, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Rubens Caram Junior (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Eugênio José Zoqui (FEM/UNICAMP), Pesquisador Daniel Souza Corrêa (Embrapa - São Carlos), Profa. Dra. Laura Hecker de Carvalho (UFPB-Campina Grande) e Profa. Dra. Sílvia Helena Prado Bettini (UFSCar). Suplentes: Prof. Dr. João Batista Fogagnolo (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Juliano Soyama (FEM/UNICAMP), Profa. Dra. Paula Fernanda da Silva Farina (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra (UFSC), Prof. Dr. Sandro Campos Amico (UFRGS), Profa. Dra. Rossana Mara da Silva Moreira Thiré (UFRJ), Prof. Dr. Otávio Bianchi (UFRGS), Profa. Dra. Agnieszka Joanna Pawlicka Maule (IQSC/USP) e Prof. Dr. Marcelo Massayoshi Ueki (UFS).

Inscrições deferidas: Altibano Orteni Junior, Carlos Toshiyuki Hiranobe, Caroline Gaglieri, Daniel José da Silva, Diego David Pinzon Moreno, Ernildo Alves Pinto Junior, Fabiula Danielli Bastos de Sousa, Geovane de Almeida Santos da Silva, Gisele de Araujo Rocha, Isabella Caroline Pereira Rodrigues, Ivanei Ferreira Pinheiro, Jaiber Humberto Rodriguez Llanos, Joao de Deus Pereira de Moraes Segundo, Joaquim Manoel Justino Netto, José Luis Dávila Sánchez, Lámia Zuniga Linan, Laura Caetano Escobar da Silva, Leice Gonçalves Amurin, Lonetá Lauro Lima, Paulo Henrique Camani, Raphael Henrique Marques Marcelli, Rogério Ramos de Sousa Junior, Rondes Ferreira da Silva Torin, Tahmasb Hatami, Thais Ferreira da Silva e Thais Larissa do Amaral Montanheiro.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrição deferida, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleevyev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura. (Proc. nº 03-P-52539/2023)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 190/2024-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, objeto do Edital nº 131/2023- STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
  - Cédula de Identidade;
  - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
  - PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
  - Comprovante de Escolaridade Exigida;
  - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;
  - Declaração de antecedentes criminais;
  - Comprovante de domicílio e residência
  - 03 fotos 3x4
- CLASSIFICAÇÃO - NOME – CPF  
1º – FABIO MAZZARIOL SANTICIOLLI – \*\*\*.793.\*\*\*-00 (Proc. 578/2023-FE-Ba)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Instituto de Bociências

EDITAL Nº 917/2024 – CSCGP/IBB – RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Bociências do Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas, na disciplina: Microbiologia Básica e dos Alimentos, Microbiologia Médica, Módulo Bases das Doenças 1, Necessidade de Saúde do Indivíduo II, Microbiologia Básica, objeto do Edital nº 749/2024 – CSCGP – IBB, para provas a serem realizadas no período de 23 e 25 de setembro de 2024, alterando o início para às 13h30min do primeiro dia mencionada, nas dependências do Prédio anexo do Setor de Microbiologia e Imunologia. Referência: Espaço IBB-Eventos. Rua Dr. Plínio Pinto e Silva, s/n.

Localização: <https://maps.app.goo.gl/QHhPAwbogsyNrY6>

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – CPF

Milene Stefani Pereira Vasques – \*\*\*.939.048-\*\*

Henrique Orsi – \*\*\*.453.738-\*\*

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

\* Dia: Prédio anexo do Setor de Microbiologia e Imunologia

\* Dia 23/09/2024 (segunda-feira) às 13h30min: Prova Escrita.

\* Dia 25/09/2024 (quarta-feira) às 08h30min: Prova Didática.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).